



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 115/2018

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA  
MATEUSA BORGES DE ANDRADE.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio 3º quinquênio de vinte (20) dias para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 416, Auxiliar de Enfermagem, Estatutária, a contar de 21 de março de 2018 a 09 de abril de 2018, referente ao quinquênio de 02-07-2006 A 01-07-2011, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 004/20180 de 15/03/2018 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 DE MARÇO DE 2018.-.-.-.-.-



LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-




FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 15/03/2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22